



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 085, DE 11 DE MAIO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC N.º 19/98), art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 018/2009, e o constante no Protocolo TRT n.º 000.03879 /2020,

RESOLVE

DECLARAR estável e aprovado no estágio probatório o servidor **JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA** na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTABILIDADE
JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA	Técnico Judiciário	201349302	28/03/2017	28/03/2017 a 27/03/2020	28/03/2020

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente